

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

383/2008-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

### 1.0 – PROPÓSITO

Seguindo as determinações do Comitê Gestor do Programa Institucional Fiocruz Saudável, o propósito desta portaria é o de instituir Comissão para elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, a fim de que as Unidades participantes conduzam suas atividades de acordo com a RDC 306/04, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e de acordo com a Resolução CONAMA Nº 358/05, que dispõe sobre o Tratamento e a Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde.

### 2.0 – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

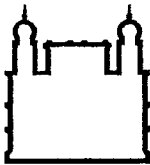
2.1 - Articular a política de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde entre as Unidades da Fundação Oswaldo Cruz.

2.2 - Coordenar a Elaboração e a Implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) que atenda a todas as Unidades do Campus de Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz.

2.3 - Gerar subsídios para elaborar e gerenciar contratos de Coleta e Descarte de Resíduos de Serviço de Saúde da Fiocruz.

2.4 - Monitorar, por meio de indicadores, a eficiência do PGRSS, propondo e implementando alterações necessárias.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15.10.08



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

383/2008-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

### 3.0 – COMISSÃO

Tatsuo Carlos Shubo	DIRAC	Presidente
Cristina Maia Cruz	INCQS	Membro
Gisela Lara Costa	IOC	Membro
Gustavo Carvalhaes Xavier Martins Pontual Machado	DIRAC	Membro
Ingrid Daré Viana	CECAL	Membro
Jorge de Oliveira Cariuz	DIRAC	Membro
José Luiz Gatto Pereira	IPEC	Membro
Karina de Oliveira Santoro	DIRAC	Membro
Mona Rotolo Mançano	DIRAC	Membro
Pedro César Teixeira da Silva	ENSP	Membro
Rubens Rodrigues Barroso	IFF	Membro
Stella Martins Patitucci	BIO MANGUINHOS	Membro

### 4.0 – MANDATO

A presente Comissão tem mandato de dois anos.

### 5.0 - VIGÊNCIA

Os trabalhos estabelecidos nessa Portaria têm seu início a partir de 15/10/2008.

  
Dr. José da Rocha Carvalheiro

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15.10.08